

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1441

quinta-feira, 27 de agosto de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 223 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre criação de Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias Internas”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Kallil Dahier Moreira Cunha**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, os termos do Boletim de Ocorrência nº 2026-021196401-001, que trata de acidente sem vítima envolvendo veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos relativos ao acidente com o veículo VW Gol placa QXXA66 pertencente à frota da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Nomear a comissão especial do processo administrativo, sendo constituída pelos servidores efetivos:

PRESIDENTE: Marjorie Ferreira Rodrigues

MEMBRO: Janaina Marotta Loures

MEMBRO: Daiana do Nascimento Franco

Art. 3º. A comissão terá o prazo inicial de 60 dias para concluir o Processo Administrativo, prorrogáveis nos termos legais, podendo para tanto proceder todas as diligências necessárias que julgar conveniente, devendo ao final elaborar relatório dos fatos com recomendações.

Parágrafo Único: Tratando-se de Comissão Especial os membros farão jus às gratificações pelo exercício da função previstas na Lei Complementar 01/2020 e suas alterações.

Art. 4º. A Comissão terá total independência e deverá primar pelo amplo direito de defesa e pela apuração dos fatos narrados na ocorrência registrada.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1441

quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Dorés do Turvo, Minas Gerais, 26 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dorés do Turvo

PORTARIA Nº 224 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre criação de Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias Internas”.

O Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Kallil Dahier Moreira Cunha**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de manutenção da frota de veículos municipais;

Considerando a verificação de multas sem correta identificação de condutores;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apuração de multas e infrações nos veículos da frota Municipal.

Art. 2º. Nomear a comissão especial do processo administrativo, sendo constituída pelos servidores efetivos:

PRESIDENTE: Eduardo Grossi Aranha

MEMBRO: Janaina Marotta Loures

MEMBRO: Daiana do Nascimento Franco

Art. 3º. A comissão terá o prazo inicial de 60 dias para concluir o Processo Administrativo, prorrogáveis nos termos legais, podendo para tanto proceder todas as diligências necessárias que julgar conveniente, devendo ao final elaborar relatório dos fatos com recomendações.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1441

quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Parágrafo Único: Tratando-se de Comissão Especial os membros farão jus às gratificações pelo exercício da função previstas na Lei Complementar 01/2020 e suas alterações.

Art. 4º. A Comissão terá total independência e deverá primar pelo amplo direito de defesa e pela apuração específica do objeto desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Dores do Turvo, Minas Gerais, 26 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dores do Turvo

PORTARIA nº 225 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A GABRIELA GROSSI LEAL”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora GABRIELA GROSSI LEAL, ocupante do cargo contratado de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 26 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 27 de agosto de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1441

quinta-feira, 27 de agosto de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 226 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LAURA MEIRELES ROQUE”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora LAURA MEIRELES ROQUE, ocupante do cargo contratado de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 13 de setembro de 2026 a 12 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data 13 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 27 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais